

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2026

----- ATA NÚMERO 17/2026 -----

--- Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, na Sede da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas e por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes o Sr. Secretário Américo Francisco Fernandes Ramos, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro. O Sr. vogal Gonçalo Constantino Poejo Geraldes Grilo, o Sr. Vogal Mário Mendes, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Gomes, estiveram presentes por via telemática, através da plataforma WhatsApp – vídeo conferência. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à décima sétima reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade: -----

---Antes da Ordem do Dia: -----

1 – Informações; -----

2 – Posição Financeira; -----

Ordem do Dia: -----

1. Proposta de Deliberação N. °121/2026 – APOIO – Associação de Solidariedade Social – Atribuição de comparticipação financeira; -----

2. Proposta de Deliberação N. °122/2026 – Fundação Marquês de Pombal – Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

3. Proposta de Deliberação N. °123/2026 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora – Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

4. Proposta de Deliberação N. °124/2026 – Associação Musical Novus Cantus de Oeiras – Comparticipação Financeira; -----

5. Proposta de Deliberação N. °125/2026 – Aquisição de serviços para criação e implementação de website e plataforma de gestão USCQAL 28/2026 | Abertura de Procedimento; -----

6. Proposta de Deliberação N. °126/2026 – Aquisição de serviços “Projeto Seniores Mais Fit” — Ajuste Direto nº 27/2026 — Decisão de Adjudicação; -----

--- Antes da Ordem do Dia: -----

--- Ponto um – Posição financeira. -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 167 525,61€ receita a curto prazo: 135 985,80 €, total de despesa: 9 173,01€, isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 340 729,19 €. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N. º121/2026 – APOIO – Associação de Solidariedade Social – Atribuição de comparticipação financeira; -----

--- A APOIO – Associação de Solidariedade Social é uma Instituição Particular de solidariedade social de utilidade pública que está sediada no Concelho de Oeiras, estando presentemente nesta União de Freguesias. A referida Associação tem como objetivos, apoiar cidadãos em geral do Concelho de Oeiras, em particular crianças e pessoas idosas, promovendo a integração social e educacional e o saudável desenvolvimento pessoal e cívico, contribuindo para uma Sociedade de responsável cidadania e indiscriminada inclusão. -----

--- A APOIO tem como valências, o Centro de Dia (Unidade Residencial Madre Maria Clara), o serviço de apoio domiciliário, a creche e berçário “Ninho da Cegonha”, a cantina social, o “Fórum Apoio” - centro de atividades multidisciplinares, o “Café Memória”, numa parceria com a Associação Alzheimer Portugal. -----

--- Neste contexto, esta Junta de Freguesia rececionou um pedido de apoio da referida Associação, solicitando apoio financeiro para ajudar a suportar os gastos da realização de algumas iniciativas desenvolvidas pela associação, nomeadamente no apoio para o aluguer de autocarro para dois passeios com os idosos. -----

--- Nesta conformidade e reconhecendo a importância que as Instituições de Solidariedade Social assumem na sociedade atual, esta Autarquia tenta sempre que possível, apoiar iniciativas de carácter desportivo, recreativo e cultural, incentivando as associações e instituições que promovam atividades neste âmbito, propõe-se: ---

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Solidariedade Social – APOIO com o NIF 502.049.219, no valor de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, para apoio às despesas inseridas nas iniciativas promovidas pela APOIO – Associação de Solidariedade Social. -----

2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2. Proposta de Deliberação N. º122/2026 – Fundação Marquês de Pombal - Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

--- A Fundação Marquês de Pombal, pessoa coletiva de direito privado, tem a sua sede no Palácio dos Aciprestes, sito na Av. Tomás Ribeiro, 18 em Linda-a-Velha,

tendo as seguintes valências no território desta União de Freguesias: -----

--- Responsabilidade social com o apoio da Ludoteca no Bairro da Outurela/Portela.

--- Apoio ao empreendedorismo social a cerca de 54 microempresas/entidades no Parque de Atelier da Quinta do Sales. -----

--- Neste sentido a Fundação Marquês de Pombal, solicitou apoio financeiro a esta Junta de Freguesia, nomeadamente para apoio às despesas das atividades exteriores nos Campos de férias "Verão a Brincar" entre 1 de julho e 7 de agosto, destinado a cerca de 70 crianças dos 3 aos 12 anos, aquisição de diverso material lúdico, pedagógicos, de expressão plástica e artes manuais e desenvolvimento de iniciativas comemorativas do 30º aniversário da Ludoteca. -----

--- Neste contexto e reconhecendo a importância que estas Entidades assumem na sociedade atual, esta Autarquia tenta sempre que possível, apoiar iniciativas não só de carácter desportivo, recreativo e cultural, mas principalmente de carácter social, incentivando as Entidades que promovam atividades e apoios neste âmbito. -----

--- Face ao exposto, **propõe-se:** -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Fundação Marquês de Pombal com o NIF 502.901.896, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para apoio às despesas acima mencionadas. -----

2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3. Proposta de Deliberação N. º123/2026 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora - Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

--- A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, têm como missão a prevenção e segurança, o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, acidentes rodoviários e em todos os acidentes, catástrofes e calamidades. Participa ainda no sistema de proteção civil, no âmbito das funções que lhe são cometidas, nomeadamente o transporte de doentes e a promoção de manifestações culturais e recreativas para os seus associados. ----

--- Neste sentido, a referida Associação de Bombeiros solicitou a esta Junta de Freguesia apoio para a realização de algumas atividades recreativas e culturais, nomeadamente: -----

▪ Apoio para as festividades associadas à celebração do 135º aniversário da AHBLAP; -----

▪ Apoio para o evento "EliteFireman" com o objetivo de promover o espírito de

equipa, preparação física, superação e a valorização da atividade dos bombeiros, envolvendo participantes e comunidade local; -----

- Apoio para a realização do Baile de Santos Populares, a realizar no dia 12 de junho; -----
- Apoio para a realização das Festas em Honra de Nossa Sra. da Luz, a realizar nos dias 11,12 e 13 de setembro no Adro da Capela, em Linda-a-Pastora; -----
- Apoio para a realização de ação de formação em suporte Básico de Vida (SBV);
- Apoio para a realização de ação de formação "Manuseamento de Extintor", destinado aos comerciantes da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas; -----

--- Neste contexto e reconhecendo a importância que estas Entidades assumem na sociedade atual, esta Autarquia tenta sempre que possível, apoiar iniciativas não só de carácter desportivo, recreativo e cultural, mas principalmente de carácter social, incentivando as Entidades que promovam atividades e apoios neste âmbito.

Face ao exposto, **propõe-se:** -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, com o NIF 501.191.569, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para apoio às despesas das iniciativas acima mencionadas.
 2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----
- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4. Proposta de Deliberação N.º 124/2026 – Associação Musical Novus Cantus de Oeiras – Comparticipação Financeira; -----

--- A Associação Musical Novus Cantus de Oeiras promove atividades no âmbito cultural e divulgação da música coral através de espetáculos. Esta Associação já participou em iniciativas desta Junta de Freguesia e neste sentido, com vista à realização de espetáculos para este ano nas Festas de Queijas e nas Festas de Carnaxide e também a realização de concertos de Natal, a Associação solicitou a esta Junta de Freguesia apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes com a realização dos espetáculos mencionados, bem como apoio em outras iniciativas e despesas inerentes à prossecução da atividade da Associação. -----

--- Neste sentido e reconhecendo a importância que as associações assumem na sociedade atual, esta Autarquia tenta sempre que possível, apoiar iniciativas de carácter desportivo, recreativo e cultural, incentivando as associações que promovam atividades neste âmbito, **propõe-se:** -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Musical Novus Cantus de Oeiras, com o NIF 518.281.744, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos

euros), para apoio a todas as despesas inerentes à realização dos diversos espetáculos e iniciativas da referida Associação. -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5. Proposta de Deliberação N. °125/2026 – Aquisição de serviços para criação e implementação de website e plataforma de gestão USCQAL 28/2026 | Abertura de Procedimento; -----

--- Introdução: -----

--- No sentido de melhorar e adequar os serviços comunicacionais entre a Universidade Sénior de Carnaxide e Queijas, os alunos e professores e os municípios em geral, e com as novas necessidades da universidade decorrentes de vido a uma maior digitalização de serviços prestados à população, há a necessidade de abrir um novo procedimento contratual. -----

--- A contratação para a conceção, desenvolvimento e implementação de um *website* institucional e de uma plataforma digital integrada de gestão universitária revela-se assim essencial para a modernização dos processos académicos e administrativos da Universidade. -----

--- O projeto contempla o desenvolvimento de módulos específicos para: -----

- ☐ Gestão de inscrições e candidaturas, permitindo a submissão, validação e acompanhamento de processos de admissão de forma eletrónica; -----
- ☐ Área do Professor, destinada à gestão de disciplinas, controlo de assiduidade, disponibilização de materiais didáticos e comunicação com os estudantes; -----
- ☐ Área do Aluno, possibilitando o acesso a informações académicas, inscrições em disciplinas e interação com os serviços académicos; -----
- ☐ Portal institucional, destinado à divulgação de informações institucionais, académicas e administrativas, promovendo maior transparência e acessibilidade aos serviços da Universidade. -----

--- Assim, considerando que: -----

a) No exercício do funcionamento da Universidade Sénior verifica-se a necessidade de assegurar a implementação de uma solução tecnológica no que concerne à digitalização dos serviços e à necessidade de disponibilizar ferramentas que garantam eficiência operacional e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos alunos e professores. -----

b) A implementação de resposta tecnológica que integre as áreas acima descritas requer conhecimentos técnicos especializados e uma abordagem integrada que

assegure a compatibilidade entre os diversos módulos do sistema, a personalização dos fluxos da Universidade Sénior e o suporte contínuo durante as fases subsequentes de desenvolvimento, testes e implementação. -----

c) É necessário promover uma aquisição de serviços para assegurar a realização dos serviços de desenvolvimento de website institucional e de plataforma digital integrada de gestão da Universidade Sénior. -----

d) O preço contratual estimado é de **19.900,00 €** (dezanove mil e novecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável; -----

e) O valor estimado corresponderá ao preço base; -----

f) O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. -----

g) A forma de pagamento é por transferência bancária mediante o envio da respetiva fatura ou documento equivalente. -----

---Em face do exposto, propõe-se que a União das Freguesias delibere o seguinte: -

1. Fixação do preço base até 19.900,00 € (dezanove mil e novecentos euros); -----

2. Seja convidada a seguinte entidade: "Albatroz Digital, Lda.", com morada em Edifício Madan Parque, Rua dos Inventores, 2825-182 Caparica, Contribuinte Fiscal nº 510543871, e-mail albatrozdigital@albatrozdigital.pt. -----

3. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, que seja designada a TS Ana Barata como gestor do contrato, e o TI Filipe Jahnel como seu suplente, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

4. Que a presente proposta, bem como a minuta do convite e caderno de encargos que se junta, sejam aprovados em minuta. -----

--- **Anexos:** Minuta do Convite, Caderno de Encargos, Anexo I e Modelo de Proposta I. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

6. Proposta de Deliberação N.º 126/2026 - Aquisição de serviços "Projeto Seniores Mais Fit" — Ajuste Direto nº 27/2026 — Decisão de Adjudicação; -----

--- Por deliberação tomada em reunião do executivo de 27 de Maio do ano em curso, mediante PD nº 118/2026, foi decidido abrir o procedimento pré-contratual de

aquisição de serviços promoção da melhoria da qualidade de vida da população pré sénior (55-65 anos) e sénior (>65 anos) residente no território da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas. Tendo sido executado um convite com Ref.^a IP/RL/149/2026, através de email, em 28 de Maio de 2026, à empresa Living Fit – the overall wellness, unip., Lda., email: francisco.ndc@livingfitgroup.com, a qual apresentou proposta em 01 de Junho de 2026, para prestação de serviços para implementar o “Projeto Seniores Mais Fit”, instruindo-a com os documentos necessários e cumprindo as condições constantes do convite. -----

--- Considerando que o valor da proposta apresentada é de **9860,00€** (nove mil, oitocentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

Considerando que se pretende que a prestação de serviços produza efeitos no período de 12 meses. -----

--- Nestes termos, **propõe-se que** o executivo delibere favoravelmente o seguinte:

1. A adjudicação da referida aquisição de serviços, por Ajuste Direto à empresa Living Fit – the overall wellness, unip., Lda., com sede na Rua das Giestas, 2, 1-dir., 2770-075 Paço de Arcos, Contribuinte Fiscal nº 516211226, pelo valor de **9860,00€** (nove mil, oitocentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, sendo o prazo de execução do serviço de 12 meses. -----

2. Seja aprovada a minuta do contrato. -----

3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

O Executivo

O Presidente



(Inigo Pereira)



UNIÃO DE FREGUESIAS
**CARNAXIDE
QUEIJAS**
Juntas para si.

O Secretário

(Américo Ramos)

A Tesoureira

(Sara Ribeiro)

O Vogal

(Gonçalo Grilo)

O Vogal

(Mário Mendes)

A Vogal

(Paula Soares)

O Vogal

(João Gomes)